

SECRETARIA DA FAZENDA

SECRETARIA DA FAZENDA
DIRETORIA GERAL

ATOS DO DIRETOR

PORTARIA Nº 525 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017

O Diretor Geral, no uso de suas atribuições, e tendo em vista os elementos constantes do Processo Administrativo abaixo relacionado, resolve DEFERIR:

Processo	Nome	Matrícula	Cargo	Assunto
10522420177	Marluce Mercedes de Oliveira	136161869	Agente de Tributos Estaduais	Estabilidade Econômica

PORTARIA Nº 526 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017

O Diretor Geral, no uso de suas atribuições, e tendo em vista os elementos constantes do Processo Administrativo abaixo relacionado, resolve INDEFERIR:

Processo	Nome	Matrícula	Cargo	Assunto
10988920178	Nilton Ribeiro da Silva	132206170	Analista Técnico	Desaferbação de Tempo de Serviço
20655620176	Geraldo Campos Bahiense	132989524	Auditor Fiscal	Férias em Pecúnia

PORTARIA Nº 527 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017

O Diretor Geral, no uso de suas atribuições, e tendo em vista os elementos constantes dos Processos Administrativos abaixo relacionados, resolve conceder aos servidores integrantes do Quadro de Pessoal desta Secretaria, o direito à Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, com base no artigo 84 da Lei nº 6.677/94:

Processo	Nome	Matrícula	Cargo	%	Período
22101720164	Maria Conceição Dantas Rios	131159435	Auditor Fiscal	39	Nov/2017

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
Diretor Geral

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: PORT. Nº 242 de 27/11/2017 - designar DJALMIR FREIRE DE SÁ, Coordenador I da AGE, cadastro nº 13.298628-3 para substituir o Auditor Geral do Estado, no período de 04/12 a 15/12/2017, em decorrência de férias regulamentares.

PORT. Nº 243 de 27/11/2017 - considerar designado PAULO ROBERTO REBOUÇAS SANTOS, cadastro nº 13.399.805-5, para substituir ANTONITO PINA MEDRADO NETO, Coordenador I do GAB no período de 24 a 03/12/2017, em decorrência de licença médica.

Conselho de Fazenda Estadual – CONSEF

CONSELHO DE FAZENDA ESTADUAL - CONSEF
EDITAL(S) DE CONVOCAÇÃO

O(A) Presidente(a) do Conselho de Fazenda Estadual, com base no art.51, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 7.592/99 convoca os Senhores Conselheiros e Julgadores, o(s) representante(s) da PGE/PROFIS e Advogados, legalmente constituídos, a se reunirem no(a) CONSEF, 3ª Avenida, Plataforma 4 - Vice-Governadoria - CAB, em sessão(ões) e local(is) conforme indicado(s), para julgarem os feitos constantes da(s) pauta(s) abaixo discriminada(s). Aqueles não julgados serão incluídos na(s) pauta(s) da(s) sessão(ões) seguinte(s), independente de publicação, de acordo com o art. 67, I, do Regimento Interno;

2ª CÂMARA DE JULGAMENTO FISCAL - Data: 04/12/2017 às 14:00 - Local: CONSEF
RELATOR(A): JOSE CARLOS BARROS RODEIRO
Auto de Infração - 2069830005151 - Recurso de Ofício e Voluntário: Autuado(a) ATLANTICA PRODUTOS DE PETROLEO LTDA - Autuante(s) - GILSON LIMA SANTANA - Advogado(s): MATHEUS DE SOUZA LEÃO SUBTIL
RELATOR(A): LEILA BARRETO NOGUEIRA VILAS B
Auto de Infração - 2788583000168 - Recurso Voluntário: Autuado(a) GILVAN LOPES DA SILVA - ME - Autuante(s) - DEIA CUNHA ERDENS - Advogado(s): MILENE COSTA MIRANDA
RELATOR(A): LUIZ ALBERTO AMARAL OLIVEIRA
Auto de Infração - 834400162135 - Representação PGE/PROFIS ao CONSEF: Autuado(a) JOEL MARCOS SILVEIRA - Autuante(s) - SUZANA QUINTELA NUNES - Advogado(s): Ednilton Meireles de Oliveira Santos
RELATOR(A): PAULO SERGIO SENA DANTAS
Auto de Infração - 2989210010169 - Recurso Voluntário: Autuado(a) OMEGA BAHIA COMERCIO DE ALIMENTOS E VESTUARIOS EIRELI - ME - Autuante(s) - ARI SILVA COSTA - Advogado(s): ALBERTO MAIA CARVALHO

4ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL - Data: 07/12/2017 às 14:00 - Local: CONSEF
RELATOR(A): CARLOS FABIO CABRAL FERREIRA
Auto de Infração - 3017203000162 - Defesa: Autuado(a) MINERACAO BLAUW S.A - Autuante(s) - FRANCISCO ASSIS SABINO DANTAS - Advogado(s): Rafael da Silva Cerqueira
RELATOR(A): MARIA AUXILIADORA GOMES RUIZ
Auto de Infração - 2068260005177 - Defesa: Autuado(a) WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA - Autuante(s) - JOSE VICENTE NETO - Advogado(s): Gleicy Michella de Souza Lima
RELATOR(A): MONICA MARIA ROTERS
Auto de Infração - 2330853009165 - Defesa: Autuado(a) MATERIA PRIMA COMERCIAL DE ALIMENTACAO LTDA - ME - Autuante(s) - PAULO SERGIO NEVES DA ROCHA

Salvador, 27 de Novembro de 2017.

Agência de Fomento do Estado da Bahia S/A - DESENBHIA

DESENBHIA - AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DA BAHIA S/A,
SOCIEDADE DE CAPITAL FECHADO
CNPJ/MF Nº 15.163.587/0001-27

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
1ª CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os senhores acionistas da DESENBHIA - AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DA BAHIA S/A, a comparecer à Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no edifício-sede da empresa, 5º andar, localizado na Rua Ivonne Silveira, nº 213, Doron, nesta Capital, às 09:00 horas do dia 07 de dezembro de 2017, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Homologação do aumento do Capital Social da entidade em R\$42.284.666,82 (quarenta e dois milhões, duzentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e seis reais e oitenta e dois centavos) passando de R\$468.976.833,45 (quatrocentos e sessenta e oito milhões, novecentos e setenta e seis mil, oitocentos e trinta e três reais e quarenta e cinco centavos) para R\$ 511.261.500,27 (quinhentos e onze milhões, duzentos e sessenta e um mil, quinhentos reais e vinte e sete centavos).
2. Deliberação sobre alteração no artigo 5º do Estatuto Social para contemplar o novo capital social;
3. Adequação do Estatuto Social às alterações promovidas;
4. Aprovação do novo Estatuto Social.
5. Outros assuntos de interesse social.

Salvador, 24 de novembro de 2017

Manoel Vitorio da Silva Filho
Presidente do Conselho de Administração

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 161 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017.
O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO ESTADO BAHIA, no uso de suas atribuições, e à vista da orientação da Procuradoria Geral do Estado, em cumprimento à decisão judicial provisória, proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0006494-70.2017.8.05.0000, resolve convocar o candidato FÁBIO REIS DANTAS, inscrição nº 57090, aprovado no Processo Seletivo Simplificado, Edital SEINFRA nº 01/2015, a comparecer na Coordenação de Recursos Humanos, da Secretaria de Infraestrutura, situada à Av. Luiz Viana Filho, nº 440, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - Bahia, entre os dias 28 e 29, no horário das 9h às 12h e das 14h às 17h.
Gabinete do Secretário, em 27 de novembro de 2017.
MARCUS CAVALCANTI
Secretário

Companhia de Gás da Bahia – BAHIGÁS

COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIGÁS

CONCURSO PÚBLICO - 001/2015
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 32
CONTRATAÇÃO, DESCCLASSIFICAÇÃO, VAGAS RESERVADAS A NEGROS E A PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PCD E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

A Companhia de Gás da Bahia - BAHIGÁS no uso de suas atribuições e tendo em vista o Edital nº 001/2015, que instituiu o Concurso Público para preenchimento de vagas do seu quadro de pessoal, RESOLVE:

- 1 - Convocar os candidatos abaixo relacionados habilitados no Concurso Público, Edital 001/2015, a comparecerem munidos da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS à



sede da Bahiagás, situada na Av. Professor Magalhães Neto, nº 1838, Ed. Civil Business, 9º andar, Pituba, CEP: 41.810-012, Salvador-BA, para contratação e início das atividades no dia 04/12/2017 às 8h, sob as penas previstas no referido edital.

Identidade	Nome	Opção	Local de Trabalho
7855710	Áureo Igor Wanderley Ramos	1105 - Analista de Processos Tecnológicos - Engenharia	Salvador-BA
872310183	Fernanda Ferreira de Castro Fontinha de Souza	1050 - Analista de Processos Organizacionais - Comunicação	Salvador-BA
882749692	José Moreira de Castro Filho	1016 - Analista de Processos Organizacionais - Administração	Salvador-BA

2 - Desclassificar os candidatos abaixo relacionados:

Identidade	Nome	Opção	Motivo
700223568	Rui da Silva da Costa	1047 - Analista de Processos Organizacionais - Ciências Contábeis	Candidato manifestou desistência da vaga.
845316907	Verônica de Jesus Belo dos Santos (*)	1016 - Analista de Processos Organizacionais - Administração	Candidato não compareceu para contratação e início das atividades.
538576405	Fabrizio Teixeira de Freitas (**)	1105 - Analista de Processos Tecnológicos - Engenharia	Candidato manifestou desistência da vaga.

(*) Candidato classificado em lista de vagas reservadas a pessoas negras, em atendimento ao item 7.13.1 do Edital nº 001/2015.

(**) Candidato classificado em lista de vagas reservadas à Pessoa com Deficiência (PcD).

3 - Convocar o candidato abaixo relacionado, habilitado no referido concurso, a comparecer à sede da Bahiagás, situada Av. Professor Magalhães Neto, nº 1.838, Ed. Civil Business, 9º andar, Pituba, CEP: 41.810-012, Salvador-BA, no dia 04/12/2017, às 9h30, munido de RG original, para cumprimento das exigências constantes no item 7.9.1 do Edital 001/2015, bem como no Decreto Estadual 15.353/2014, sob as penas previstas nos mencionados instrumentos.

Identidade	Nome	Opção	Classificação	Local de trabalho
751611336	Graziella de Souza Campista (*)	1016 - Analista de Processos Organizacionais - Administração	4º	Salvador-BA

(*) Candidato classificado em lista de vagas reservadas a pessoas negras, em atendimento ao item 7.13.1 do Edital nº 001/2015.

4 - Convocar o candidato abaixo relacionado, habilitado no referido concurso, a comparecer à sede da Bahiagás, situada Av. Professor Magalhães Neto, nº 1.838, Ed. Civil Business, 9º andar, Pituba, CEP: 41.810-012, Salvador-BA, no dia 04/12/2017, às 09h00 munidos de RG e Laudo Médico, originais, para cumprimento das exigências constantes no item 7.4 do Edital 001/2015, sob as penas previstas no mencionado instrumento.

Identidade	Nome	Opção	Classificação	Local de trabalho
1398510203	Henrique Paz Ribeiro Reis (*)	1105 - Analista de Processos Tecnológicos - Engenharia	2º	Salvador-BA

(*) Candidato classificado em lista de vagas reservadas à Pessoa com Deficiência (PcD).

5 - Convocar o candidato abaixo relacionado, habilitado no referido concurso, a comparecer à sede da Bahiagás, situada na Av. Professor Magalhães Neto, nº 1.838, Ed. Civil Business, 9º andar, Pituba, CEP: 41.810-012, Salvador-BA, no período de 05/12/2017 a 07/12/2017, no horário de 9h às 12h e das 14h às 17h, sob as penas previstas no referido edital, para apresentar os originais e cópias dos documentos abaixo:

- Comprovação dos pré-requisitos/escolaridade constantes do Anexo II do Edital 001/2015;
- Certidão de nascimento ou casamento (conforme o respectivo estado civil);
- Certidão de nascimento dos filhos menores que 24 anos (para maiores de 21 anos apresentar também atestado escolar);
- Comprovante de residência com bairro e CEP;
- Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição;
- Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;
- Cédula de identidade;
- Carteira de Trabalho - cópia da página da foto e verso;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Documento de inscrição no PIS ou PASEP, se houver;
- Cartão do SUS, extensivo aos dependentes;
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH), Tipo B, para os cargos em que houver o respectivo requisito, conforme anexo do Edital 001/2015;
- Declaração de que não exerce cargo ou função pública não-acumulável na administração pública federal, estadual ou municipal, conforme vedação constante das normas do parágrafo 10, Art. 37, da Constituição Federal;
- Folha de antecedente da Polícia Federal, expedida, no máximo, há seis meses;
- Folhas de antecedentes da Polícia dos Estados onde tenha residido nos últimos cinco anos, expedidas, no máximo, há seis meses;
- Certidão de distribuição emitida pela Justiça Estadual, expedida, no máximo, há seis meses;
- Declaração de disponibilidade de horário de acordo com as necessidades do serviço.

Identidade	Nome	Opção	Classificação	Local de trabalho
379247100	Antônio Eloy Azevedo Nogueira	1047 - Analista de Processos Organizacionais - Ciências Contábeis	3º	Salvador-BA

Salvador-BA, 27 de novembro de 2017.

Luiz Raimundo Barreiros Gavazza
Diretor Presidente

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO DE CESSÃO DE PESSOAL Nº7500000174/2017.
1 - Cedente: Município de Itatim; 2 - Cessionário: Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A; 3 - Servidor cedido: Gabriel Moraes da Silva. 4 - O referido compromisso contou com a anuência do servidor. 5 - O presente termo vigorará por 730 dias, a partir de 27/11/2017, data da assinatura.

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO DE CESSÃO DE PESSOAL Nº7500000175/2017.
1 - Cedente: Município de Paramirim; 2 - Cessionário: Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A; 3 - Servidor cedido: Valdeir Santos Oliveira. 4 - O referido compromisso contou com a anuência do servidor. 5 - O presente termo vigorará por 730 dias, a partir de 27/11/2017, data da assinatura.

SECRETARIA DA JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DIRETORIA GERAL

Adicional por Tempo de Serviço - Art. 84 da Lei nº6.677 de 26 de setembro de 1994

Port.	Nome	Matrícula	Perc. total	Tempo de serviço	Data/mês/ ano	Processo
98	Esther Saback da Silva	21.224.382-8	+1%	33 anos	a partir de 09/11/2017	155017042160

JOSÉ SÉRGIO OLIVEIRA DE CARVALHO
Diretor Geral

SANDRA SÁ DE SOUZA GUERREIRO
Coordenadora de RH

APOSTILA Nº 052/2017

O SECRETÁRIO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições, com fundamento na Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, e artigo 143, Parágrafo Único da Lei Estadual nº 9.433 de 01 de março de 2005 e a vista das informações circunstanciadas no Processo nº 1550170071321

RESOLVE

Mandar expedir a presente Apostila, com o objetivo de autorizar na mesma rubrica Natureza de Despesa de Pessoal, o valor de R\$ 65.319,67 (Sessenta e cinco mil, trezentos e noventa reais e sessenta e sete centavos) para pagamento da alteração salarial dos 02 (dois) oficineiros e da pedagoga e seus encargos sociais, previstos no Convênio nº 014/2016, celebrado com a Comunidade Cidadania e Vida - COMVIDA, em razão da ampliação da carga horária dos mencionados profissionais, a partir de novembro de 2017 até dezembro de 2018, não implicando acréscimo do valor previsto inicialmente no Convênio.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 23 de novembro de 2017

CARLOS MARTINS MARQUES DE SANTANA-Secretário da SJDHDS

APOSTILA Nº 054/2017

O SECRETÁRIO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições, com fundamento na Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, e artigo 143, Parágrafo Único da Lei Estadual nº 9.433 de 01 de março de 2005 e a vista das informações circunstanciadas no Processo nº 1550170024226

RESOLVE

Mandar expedir a presente Apostila, com o objetivo de autorizar o remanejamento no valor de R\$ 6.750,00 (Seis mil, setecentos e cinquenta reais), destinados à realização de exames tipo Post Mortem, para serem utilizados na realização dos exames tipo TRIÓ, conforme previsto no Plano de Trabalho, devidamente atualizado, parte integrante do Convênio nº 021/2013, celebrado junto ao Grupo de Apoio à Criança com Câncer.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 23 de novembro de 2017

CARLOS MARTINS MARQUES DE SANTANA-Secretário da SJDHDS

Acesse nosso site: www.egba.ba.gov.br